

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 006.695/2017-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Carmina Carmen Lima Barroso Moura	15/2/2017	3417/2010-TCU-Plenário

2. Cabe observar que a Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura não possui advogado/procurador nos autos.

3. Destaque-se que o processo cobrança executiva de multa referente à responsável Carmina Carmen Lima Barroso Moura não foi autuado, tendo em vista que a data de trânsito em julgado é posterior ao seu falecimento ocorrido em 12/07/2013.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Eliseu Barroso de Carvalho Moura	1/7/2016	3417/2010-TCU-Plenário

4. Cabe observar que o Sr. Eliseu Barroso de Carvalho Moura possui representação nos autos por José Norberto Lopes Campelo, OAB/PI nº 2.594, Nathalie Cancela Cronemberger Campelo, OAB/PI nº 2.953, Adriana Pinheiro Moura, OAB/PI nº 7.405, Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho, OAB/PI nº 6.066, Ilan Kelson de Mendonça Castro, OAB/MA nº 8063-A, Marcos Paulo Sousa Campelo, OAB/PI nº 5273 e Marina Lopes Roque Godinho, OAB/MA nº 15.451.

5. Não obstante a notificação do responsável referente ao Acórdão 3204/2014-TCU-Plenário ter sido infrutífera (Ofício 0820/2015), houve recebimento de cópia integral dos autos em 15/6/2016, restando presumida a ciência tácita do referido acórdão.

6. Esclareço, ainda, que consta decisão judicial suspendendo os efeitos do Acórdão 3147/2010-TCU-Plenário em relação ao responsável **Eliseu Barroso de Carvalho Moura**. Sendo assim, **deverá ser sobrestada a execução do débito/multa em relação ao referido responsável até que seja proferida decisão judicial definitiva.**

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Wellington Manoel da Silva Moura	7/4/2015	3417/2010-TCU-Plenário

7. Cabe observar que o Sr. Wellington Manoel da Silva Moura possui representação nos autos por Walber Carvalho de Matos, OAB/MA nº 508, Walmir Azulay de Matos, OAB/MA nº 5.550 e Adilson Santos Silva Melo, OAB/MA nº 5.852.

8. Esclareço, ainda, que consta decisão judicial suspendendo os efeitos do Acórdão 3147/2010-TCU-Plenário em relação ao responsável **Wellington Manoel da Silva Moura**. Sendo assim, **deverá ser**

sobrestada a execução do débito/multa em relação ao referido responsável até que seja proferida decisão judicial definitiva.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Walter Pinho Lisboa Filho	7/4/2015	3417/2010-TCU-Plenário

9. Cabe observar que o Sr. Walter Pinho Lisboa Filho possui representação nos autos por José de Ribamar Cardoso Filho, OAB/MA nº 2666 e Hugo Gedeon Cardoso, OAB/MA nº 8891.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Sonia Maria de Carvalho Barroso	7/4/2015	3417/2010-TCU-Plenário

10. Cabe observar que a Sra. Sonia Maria de Carvalho Barroso não possui advogado/procurador nos autos.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maurie Anne Mendes Moura	7/4/2015	3417/2010-TCU-Plenário

11. Cabe observar que a Sra. Maurie Anne Mendes Moura não possui advogado/procurador nos autos.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João da Silva Neto	7/4/2015	3417/2010-TCU-Plenário

12. Cabe observar que o Sr. João da Silva Neto possui representação nos autos por Paulo Humberto Freire Castelo Branco, OAB/MA 7488-A.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João Araújo da Silva Filho	15/2/2017	3417/2010-TCU-Plenário

13. Cabe observar que o Sr. João Araújo da Silva Filho possui representação nos autos por Adriana Pinheiro Moura, OAB/PI nº 7405, José Norberto Lopes Campelo, OAB/PI nº 2594, Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho, OAB/PI nº 6066 e Nathalie Cancela Cronemberger Campelo, OAB/PI nº 2953.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
J. C. O. de Carvalho - ME	9/4/2015	3417/2010-TCU-Plenário

14. Cabe observar que a empresa J. C. O. de Carvalho - ME não possui advogado/procurador nos autos.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
--------------------	------------------------------------	----------------

Francisco de Assis Sousa	15/2/2017	3417/2010-TCU-Plenário
--------------------------	-----------	------------------------

15. Cabe observar que o Sr. Francisco de Assis Sousa possui representação nos autos por Adriana Pinheiro Moura, OAB/PI nº 7405, José Norberto Lopes Campelo, OAB/PI nº 2594 e Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho, OAB/PI nº 6066.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Construsonda Construções Ltda	7/4/2015	3.417/2010-TCU-Plenário

16. Cabe observar que a Construsonda Construções Ltda não tem representação nos autos por advogado.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Construtora Vale do Itapecuru Ltda	7/4/2015	3.417/2010-TCU-Plenário

17. Cabe observar que a Construtora Vale do Itapecuru Ltda não tem representação nos autos por advogado.

Secex-MA, 1 de novembro de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)